



Retificação nº 01 do Edital Interno CEAM Nº 01/2022 – Apoio a projetos

O Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) torna pública a retificação do Edital Interno CEAM nº 01/2022, que visa estimular e viabilizar a execução de projetos dos Núcleos e Programas do Centro, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

4.1 Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
28 de setembro a 05 de outubro	Divulgação do edital
5 a 13 de outubro	Recebimento de processos pelo CEAM, conforme descrito no item 6 deste Edital
13 a 17 de outubro	Análise de processos pela Comissão formada para este fim, conforme critérios do item 7 deste Edital
18 de outubro	Apresentação da lista de classificação de Interessados/as, conforme critérios do item 7 deste Edital
18 a 20 de outubro	Envio de processos para pagamento de auxílio financeiro a pesquisador/a

Leia-se:

4.1 Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
07 de outubro a 1º. de novembro	Divulgação do edital
1º. de novembro a 10 de novembro	Recebimento de processos pelo CEAM, conforme descrito no item 6 deste Edital
10 a 17 de novembro	Análise de processos pela Comissão formada para este fim, conforme critérios do item 7 deste Edital
18 de novembro	Apresentação da lista de classificação de Interessados/as, conforme critérios do item 7 deste Edital
18 a 20 de novembro	Envio de processos para pagamento de auxílio financeiro a pesquisador/a



Onde se lê:

9. Disposições gerais

- 9.1 O recebimento do auxílio não poderá ultrapassar o teto salarial constitucional.
- 9.2 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão própria.
- 9.3 Se, por qualquer motivo, o previsto no item 8.1 não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada via SEI ao CEAM em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- 9.4 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEAM, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;
- 9.5 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Leia-se:

9. Disposições gerais

- 9.1 O recebimento do auxílio não poderá ultrapassar o teto salarial constitucional.
- 9.2 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão própria.
- 9.3 Se, por qualquer motivo, o previsto no item 8.1 não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada via SEI ao CEAM em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- 9.4 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEAM, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;
- 9.5 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2022.

Mário Lima Brasil

Diretor do CEAM Universidade de Brasília

Antonio Marcos Moreira

Vice-diretor do CEAM Universidade de Brasília



Onde se lê:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

**EDITAL COPEI-DPI/DEX N. 01/2020 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE
PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS, DE INOVAÇÃO E DE EXTENSÃO DE
COMBATE À COVID-19**

Nome do/a solicitante:

Matrícula FUB:

Matrícula SIAPE:

Departamento e Unidade Acadêmica:

Núcleo Temático ou Programa de Pós-graduação:

Link para currículo lattes:

Título do Projeto:

Relação das atividades do projeto ao Núcleo ou Programa e ao Centro:

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes no Edital CEAM n. 01/2022 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília, ____ de _____ de 2022

Assinatura da/do solicitante



Leia-se:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Edital Interno CEAM N° 01/2022 - Apoio a projetos

Nome do/a solicitante:

Matrícula FUB:

Matrícula SIAPE:

Departamento e Unidade Acadêmica:

Núcleo Temático ou Programa de Pós-graduação:

Link para currículo *lattes*:

Título do Projeto:

Relação das atividades do projeto ao Núcleo ou Programa e ao Centro:

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes no Edital CEAM n. 01/2022 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília, de 2022

Assinatura da/do solicitante